



000619

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti
Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA RELACIONADOS AO
CONTROLE DE QUALIDADE, ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS
DE CAMPO E LABORATORIAIS, EMISSÃO DE LAUDOS E DE
LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICO.

Permanecem inalterados os preços Ratificados em 07/02/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSUL-
TORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITE-
TURA.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HI-
GIENE E LIMPEZA, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINA-
DO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA "C" DNIT OU FAIXA "D" DER
-, COM TEOR DE, NO MÍNIMO, 5% DE CIMENTO ASFÁLTICO
DE PETRÓLEO - CAP 50/70 E DE EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO
RL-1C.S.

Permanecem inalterados os preços homologados em 19/02/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABO-
RATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/02/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS
PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SEC-
RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCES-
SADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 28/02/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO / PRESENCIAL Nº 11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM



000620

PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 16/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Com alteração de preços conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Data do Aditivo R\$
112	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	250.000	0,09	190.000	0,145	10.450,00	24/06/2024
118	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	COMP	80.000	0,43	48.500	0,477	2.279,50	24/06/2024
168	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	COMP	42.000	0,20	42.000	0,33	5.460,00	24/06/2024
263	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	CAPS	260.000	0,048	229.200	0,066	4.138,20	06/06/2024

O Restante dos itens permanecem com seu valor inalterado.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O PROJETO DE BALE MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 06/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 07/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: ERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 20/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 27/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 22/07/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 16/11/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com alterações de preços conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

000621

OFÍCIO nº70/2024

Prado Ferreira-PR, 26 de agosto de 2024.

Ao Senhor,

Prefeito AMÉRICO BELLÉ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza,1080.

Capanema - PR

CEP: 85.760-000

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Prezado Senhor,

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2024.**

A referida adesão visa à contratação, por este **Município de Prado Ferreira**, com **Recurso livre da Secretaria Municipal de Esporte**, conforme indicadas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2024.**, independente de transcrição.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁR 10, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.	AAFA ASSOCIAÇÃO DOS ARB. DO FUT. AMADOR	Jogo	12	344,98	4.139,76



MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

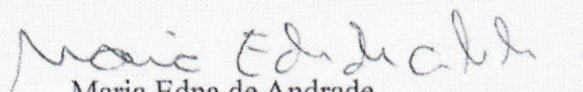
000622

05	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE COM 2 ÁRBITROS DE LINHA E UM MESÁRIO DE 50 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS.	AAFA ASSOCIAÇÃO DOS ARB. DO FUT. AMADOR	Jogo	20	350,11	7.002,20
06	SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORIAS DE BASE E OUTROS.	AAFA ASSOCIAÇÃO DOS ARB. DO FUT. AMADOR	Diária	25	280,00	7.000,00

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o **Município de Prado Ferreira – Estado do Paraná**, a qual necessita dos itens citados.

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail prefeitura@pradoferreira.pr.gov.br, com cópia para educacaopf@yahoo.com.br para maior agilidade.

Atenciosamente,


Maria Edna de Andrade

Prefeita Municipal

Rua São Paulo, 191

CNPJ: 01.613.136/0001-30



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Ofício de solicitação de adesão a ATA 137/2024 do Pregão 11/2024 - Arbitragem

1 mensagem

Educacao Secretaria <educacaopf@yahoo.com.br>

27 de agosto de 2024 às 13:48

Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde,

Conforme conversado por telefone com Felipe, segue em anexo ofício solicitando o município de Prado Ferreira - PR a utilizar a Ata 137/2024 Pregão 11/2024.

Att,

Wilson Herber Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira
(43) 32441143
999000457

 Oficio 70.2024 - Prefeito Capanema.pdf
817K

000622
A



000623

Município de Capanema - PR**OFÍCIO Nº 160/2024/GAPRE**

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sito na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP: 85760-000, Capanema/PR, por intermédio do Prefeito Municipal abaixo firmado, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em resposta ao *Ofício nº 70/2024*, proveniente **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, com base no disposto nos artigos 120, § 5º, da LCM 14/2022 e 86, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em atendimento ao contido nos itens **21.4.1¹** e **21.4.2²** do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024, **AUTORIZAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 137/2024 almejada, nas formas e condições estabelecidas no instrumento de origem, conforme abaixo:

Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Detentora da Ata	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	65802	EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.	A A F A ASSOCIAÇÃO DOS ARB. DO FUT. AMADOR	JG	12	344,98	4.139,76
5	65806	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE COM 2 ÁRBITROS DE LINHA E UM MESÁRIO DE 50 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS	A A F A ASSOCIAÇÃO DOS ARB. DO FUT. AMADOR	JG	20	350,11	7.002,20
6	65803	SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORI AS DE BASE E OUTROS.	A A F A ASSOCIAÇÃO DOS ARB. DO FUT. AMADOR	JG	25	280,00	7.000,00

Valor total da Adesão: **R\$ 18.141,96** (Dezoito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

Ao ensejo, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

AMERICO
BELLE:2405958791

5

Américo Belle
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=1952063000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.28 13:30:26-0300
Foxit Reader Versão: 2024.2.3

¹ **21.4.1.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o subitem 21.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

² **21.4.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem 21.4 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

000624



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2024- CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

28 de agosto de 2024 às 13:32

Para: educacaopf@yahoo.com.br

EM ANEXO

 **AUTORIZAÇÃO.pdf**
191K



000625

das por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de novembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA
Detentora da Ata

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/ PRESENCIAL Nº 11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 16/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Com alteração de preços conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Data do Aditivo R\$
112	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	250.000	0,09	190.000	0,145	10.450,00	24/06/2024
118	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	COMP	80.000	0,43	48.500	0,477	2.279,50	24/06/2024
168	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	COMP	42.000	0,20	42.000	0,33	5.460,00	24/06/2024
263	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	CAPS	260.000	0,048	229.200	0,066	4.138,20	06/06/2024

O Restante dos itens permanecem com seu valor inalterado.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O PROJETO DE BALE MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 06/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 07/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: ERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 20/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 27/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
1	2	AROBRIINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.	KG	900	3,29	830	5,14	26/09/2024



000626

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento do **Ata de Registro de Preços nº 137/2024** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) o A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Tarumã, 85 - CEP: 85650000 - Bairro: Jardim II, no Município de Santa Izabel do Oeste/PR, com o seguinte endereço eletrônico: robsonbabinski@hotmail.com, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ROBSON BABINSKI**, CPF Nº 058.328.679-80, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo, Técnico e Gestor da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização dos fiscais da contratação, e considerando a necessidade de substituição, informamos a seguinte alteração: Exclusão do ex-servidor público municipal Vanderson José Caporal, ex-Assessor de Projetos e Eventos Esportivos, como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal **Kleyton Luiz Brod**, Assessor de Gestão Esportiva, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação e da servidora municipal **Mara Daniele Gambetta**, Analista de Contratações, como Gestora da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de abril de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



000627

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento do **Ata de Registro de Preços nº 137/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**, celebrado com a pessoa jurídica

ca e o(a) o A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Tarumã, 85 - CEP: 85650000 - Bairro: Jardim II, no Município de Santa Izabel do Oeste/PR, com o seguinte endereço eletrônico: robsonbabinski@hotmail.com, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ROBSON BABINSKI, CPF Nº 058.328.679-80, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo, Técnico e Gestor da Contratação.

Em conformidade com o processo de revisão e atualização dos fiscais da contratação, e considerando a necessidade de substituição, informamos a seguinte alteração: Exclusão do ex-servidor público municipal Vanderson José Caporal, ex-Assessor de Projetos e Eventos Esportivos, como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal **Kleyton Luiz Brod**, Assessor de Gestão Esportiva, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação e da servidora municipal **Mara Daniele Gambetta**, Analista de Contratações, como Gestora da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de abril de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento do **Ata de Registro de Preços nº 143/2024 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024**, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) o M. N. WEBER & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, sediado(a) no seguinte endereço: R GUAIRA-CAS, 708 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: ATENDIMENTO@CENTRALWEBER.COM.BR, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-3274, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). FELIPE MATEUS WEBER, CPF Nº 088.256.819-17, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo, Técnico e Gestor da Contratação.

Em conformidade com o processo de revisão e atualização dos fiscais da contratação, e considerando a necessidade de substituição, informamos a seguinte alteração: Exclusão da servidora pública municipal Marlene Aparecida Wons, Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal **Luis Carlos Kruger**, Auxiliar Administrativo, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação e da servidora municipal **Mara Daniele Gambetta**, Analista de Contratações, como Gestora da Contratação.



0000000000628

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, através do Secretário Anderson Ricardo Nodari, vem, por meio desta, solicitar seja **ADITIVADO** o quantitativo e prazo do item, conforme segue:

a) a confecção de aditivo contratual de prazo para mais 12 (doze) meses com a renovação integral do quantitativo previsto inicialmente na ata, para vinculação da atividade a ser acrescida com objeto estipulado na Ata de Registro de Preços nº 137/2024, proveniente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 11/2024, firmado com o contratado A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR.

A presente solicitação almeja, portanto, seja **ADITIVADO** os seguintes itens:

ITEM: 01

CÓDIGO: 65805

DESCRIÇÃO: EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 68.996,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais).

Aplicar reajuste conforme índice IPCA.

ITEM: 02

CÓDIGO: 65804

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE COM 3 ÁRBITROS DE QUADRA COM 40 MINUTOS E UM MESÁRIO.

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Aplicar reajuste conforme índice IPCA.

ITEM: 03

CÓDIGO: 65809

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 60 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 30 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.

854000000629



Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 22.437,50 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Aplicar reajuste conforme índice IPCA.

ITEM: 04

CÓDIGO: 65805

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 90 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 45 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 71.484,00 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Aplicar reajuste conforme índice IPCA.

ITEM: 05

CÓDIGO: 65806

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE COM 2 ÁRBITROS DE LINHA E UM MESÁRIO DE 50 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS.

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 35.011,00 (trinta e cinco mil e onze reais).

Aplicar reajuste conforme índice IPCA.

ITEM: 06

CÓDIGO: 65803

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORIAS DE BASE E OUTROS.

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Aplicar reajuste conforme índice IPCA.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido de aditivo contratual de acréscimo de quantitativo tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos de arbitragem nos eventos e atividades da Secretaria



188000
000630

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

Municipal de Esportes e Lazer e, considerando que a Ata de Registro de Preços nº 137/2024 terá sua vigência encerrada no dia 16/05/2025.

Ademais, ressalta-se que o preço praticado é vantajoso para a Administração Municipal e similar ao preço praticado nos demais entes municipais, sendo compatível com o preço de mercado.

Para fins de comprovação, segue em anexo contratações similares realizadas em outros municípios:

- 1) Município de Jandaia do Sul/PR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 6/2025, no valor de R\$ 351,86 por jogo para arbitragem da modalidade futsal – Banco de Preços;
- 2) Município de Maringá/PR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024, no valor de R\$ 348,50 por jogo para arbitragem da modalidade basquete – Banco de Preços;
- 3) Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 44/2024, no valor de R\$ 433,50 por jogo para arbitragem da modalidade futebol com duração de 55 minutos – Banco de Preços;
- 4) Município de Itapejara D'Oeste/PR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 19/2024, no valor de R\$ 724,25 por jogo para arbitragem da modalidade futebol com duração de 90 minutos – Banco de Preços;
- 5) Município de Pato Branco/PR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2024, no valor de R\$ 347,00 por jogo para arbitragem da modalidade futebol sete – Banco de Preços;
- 6) Município de Campo Largo/PR, oriundo da Inexigibilidade nº 129/2025, no valor de R\$ 332,68 por jogo para arbitragem por diária – Banco de Preços.

Segue em anexo, também, proposta de preços da empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DO FUTEBOL AMADOR vencedora do Pregão Eletrônico nº 21/2025 do Município de Nova Prata do Iguaçu/PR, de 8 de abril de 2025, comprovando que os preços atualizados da empresa estão compatíveis com o preço praticado na Ata de Registro de nº 137/2024 deste município, demonstrando a vantajosidade da prorrogação da vigência da ata:

- 1) Arbitragem de jogo de futebol de campo: R\$ 888,00 por jogo;
- 2) Arbitragem de jogo de futsal: R\$ 396,00 por jogo (adulto) e R\$ 344,00 (infantil);
- 3) Arbitragem de jogo de futebol sete: R\$ 391,00 por jogo;
- 4) Arbitragem de jogos diversas modalidades por diária: R\$ 417,00 a diária.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- a) solicitação (via e-mail) de anuência do Contratado;
- b) comprovantes de prática de preços similares junto aos municípios conforme acima;
- c) declaração de existência de recursos financeiros;
- d) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);
- e) declaração assinada pelo Fiscal da Ata, Kleyton Luiz Brod, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pelo Contratado.

000631



Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 de abril de 2025.

Anderson Ricardo Nodari
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade, bem como que o preço é condizente com o aplicado no mercado.

Kleyton Luiz Brod
Fiscal Administrativo da Contratação



SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

000632

Solicitação de aditivo - ARP 137/2024

3 mensagens

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

10 de abril de 2025 às 16:03

Para: "robsonbabinski@hotmail.com" <robsonbabinski@hotmail.com>

Boa tarde.

Prezado,

Venho por meio desta solicitar se a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DO FUTEBOL AMADOR teria interesse em aditar a Ata de Registro de Preços nº 137/2024 pactuada com o Município de Capanema/PR, oriunda do Pregão nº 11/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses com a renovação do quantitativo total da ata inicialmente pactuada. Caso seja aceito, os valores dos itens serão reajustados conforme índice IPCA.

- Vencimento da ata e prazo de resposta: 16/05/2025.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações
Município de Capanema/PR

robson babinski <robsonbabinski@hotmail.com>

16 de abril de 2025 às 11:21

Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Bom dia.

Se possível enviar copia da ata com registro de preços. De antemão deixo claro que é do interesse da associação a renovação da mesma.

Para facilitar nossa comunicação deixo meu contato abaixo
(46) 999370765

De: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 10 de abril de 2025 17:03**Para:** robsonbabinski@hotmail.com <robsonbabinski@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de aditivo - ARP 137/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

16 de abril de 2025 às 14:05

Para: robson babinski <robsonbabinski@hotmail.com>

Boa tarde.

Assim que o termo aditivo estiver pronto, será enviado para assinatura.
Em anexo, Ata de Registro de Preços 137/2024.

Atenciosamente,
Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações
Município de Capanema/PR
[Texto das mensagens anteriores oculto]

000633



ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_137-_A_A_F_A_ASSOCIACAOassinado.pdf

831K



Relatório de Cotação: Arbitragem

Pesquisa realizada entre 17/04/2025 08:37:43 e 17/04/2025 08:50:18

Relatório gerado no dia 17/04/2025 08:52:05 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: arbitragem / mediação civil e comercial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 27	1	R\$ 422,97 (un)	-	R\$ 422,97	R\$ 422,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO LARGO / 14001 - Diretoria de Esporte e Lazer	76105618000188-1-000129/2025	28/03/2025	R\$ 332,68
2	75.771.204/0001-25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:900062025 UASG:987635	27/02/2025	R\$ 351,86
3	76.282.656/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	NºPregão:901512024 UASG:987691	16/07/2024	R\$ 348,50
4	95.589.230/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	NºPregão:900442024 UASG:985473	13/06/2024	R\$ 433,50
5	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	NºPregão:900192024 UASG:454370	03/06/2024	R\$ 724,25
6	76.995.448/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:900162024 UASG:450996	24/05/2024	R\$ 347,00
Valor Unitário				R\$ 422,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,18

Media dos Preços Obtidos: R\$ 422,97

Valor Global: R\$ 422,97

Detalhamento dos Itens



000635

Item 1: arbitragem / mediação civil e comercial

Preço Estimado: R\$ 422,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 422,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 422,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arbitragem / mediação civil e comercial serviços de arbitragem para a modalidade de futsal masculino e feminino municipal e regional, denominado copa sicredi de futsal, categoria de base sub 10 a sub 16, contendo 02 árbitro e 01 anotador cronometrista.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 332,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/04/2024 à 17/04/2025; Palavra Chave: arbitragem escolares; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO / 14001 - Diretoria de Esporte e Lazer

Data: 28/03/2025 08:26

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de arbitragem para os Jogos Escolares - Secretaria de Esporte e Lazer.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL MASC. E FEM. PARA OS JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL. OBS: ENTENDE-SE POR DIÁRIA O PERÍODO COMPREENDIDO DAS 08:00 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 18:00 HS. O DESLOCAMENTO (TRANSPORTE) ATÉ A CIDADE E A ALIMENTAÇÃO SÃO - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL MASC. E FEM. PARA OS JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL. OBS: ENTENDE-SE POR DIÁRIA O PERÍODO COMPREENDIDO DAS 08:00 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 18:00 HS. O DESLOCAMENTO (TRANSPORTE) ATÉ A CIDADE E A ALIMENTAÇÃO SÃO POR CONTA DO ÁRBITRO

Identificação: 76105618000188-1-000129/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 68

Unidade: DIARIA (DIARIA)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.161.224/0001-36 *VENCEDOR*	FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DO PARANA	R\$ 332,68
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 351,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/04/2024 à 17/04/2025; Palavra Chave: arbitragem futsal; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 75.771.204/0001-25

Data: 27/02/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem em Jogos de Campeonatos Municipais, para o período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:987635

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2025 08:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.221.842/0001-85 *VENCEDOR*	SILVIO MARTINS DE OLIVEIRA - EVENTOS	R\$ 320,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	



Relatório gerado no dia 17/04/2025 08:52:05 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: R65ol1CKVGztQm1WavOvmNaTCI%2fOCMUTFZbrXeBgeH4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R65ol1CKVGztQm1WavOvmNaTCI%252fOCMUTFZbrXeBgeH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 8

000636

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.800.338/0001-47	C. R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 350,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (16) 9160-8329

Email:
 neytaqua@gmail.com

03.458.761/0001-80	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA	R\$ 351,86
--------------------	--	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (43) 3035-5424

Email:
 ceprovis@hotmail.com

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 351,86
--------------------	------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
 (65) 9982-0086

Email:
 daina@eventuallive.com.br

25.094.385/0001-24	LONDRINA F7 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 351,86
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 348,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/04/2024 à 17/04/2025; Palavra Chave: arbitragem basquete; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 76.282.656/0001-06

Data: 16/07/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva para atender a demanda de eventos de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SESP e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:901512024 / UASG:987691

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Descrição: Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias - Prestação de Serviços – Arbitragem de Basquete Nacional – Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.

Homologação: 09/10/2024 08:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

CatSer: 18449 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.673.196/0001-05	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	R\$ 285,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
 SAULO

Telefone:
 (44) 99952-0417

Email:
 saulo@paretoedu.com

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 289,00
--------------------	-------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada



000637

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.401.166/0001-10	CUENCA & BRESCHILIARE	R\$ 300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 340,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 3352-1676	Email: satelitecomercio@gmail.com	
22.529.715/0001-79	ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO 11325616800	R\$ 348,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (14) 3841-3824		
53.205.240/0001-99	53.205.240 PAULO DE BARROS VIEIRA JUNIOR	R\$ 349,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
34.994.074/0001-02	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (18) 3324-7230/ (18) 9752-2164	Email: assistente.fpf@gmail.com	
13.421.690/0001-02	I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 350,38
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (44) 3288-0693/ (44) 9929-9927	Email: ifcadamurolicitacao@gmail.com	
19.582.124/0001-50	PAPAGAI0 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 350,38
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: JOÃO CARLOS CHRISTOFFOLI	Telefone: (65) 3644-1819	Email: papagaiovoleimt@hotmail.com
25.262.694/0001-66	ROBERTO REVELINO DA SILVA ESPORTES E SERVICOS	R\$ 350,38
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 433,50
Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Filtros Utilizados: Período: 17/04/2024 à 17/04/2025; Palavra Chave: arbitragem futebol; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		



000638

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Objeto: Registro de preço contratação de empresa para fornecer profissionais para serviços de arbitragem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição: Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias - Modalidade: Futebol Suíço ou sintético Serviço de arbitragem para jogos do campeonato municipal de futebol de Suíço ou futebol sintético, categorias masculino adulto, feminino adulto, máster valor unitário por jogo, por trio de arbitragem, jogos com duração de 55 minutos, divididos por 2 tempos de 25 minutos, com 05 minutos de intervalo. (mais penalidades quando necessário), incluindo dois árbitros e um anotador, totalizando 100 jogos. *Incluindo despesas com transporte e alimentação dos árbitros.

CatSer: 18449 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Data: 13/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900442024 / UASG:985473

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 14:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.228.520/0001-57	TESSER E SILVA LTDA	R\$ 432,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
22.529.715/0001-79	ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO 11325616800	R\$ 434,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(14) 3841-3824		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 724,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/04/2024 à 17/04/2025; Palavra Chave: arbitragem futebol; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.995.430/0001-52

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Objeto: Contratação de empresa/associação especializada na prestação de serviços de arbitragem para jogos e campeonatos a serem realizados pela Divisão Municipal de Esportes e Lazer do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Descrição: Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias - Prestação de serviços de arbitragem de modalidades esportivas, para arbitragem de Futebol de Campo, com jogos de 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos, com 04 (quatro) profissionais, sendo 01 (um) árbitro, 02 (dois) auxiliares e 01 (um) anotador. Em jogos.

CatSer: 18449 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Data: 03/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900192024 / UASG:454370

Lote/Item: /10

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 14:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.243.839/0001-48	LIGA PATOBRANQUENSE DE FUTSAL	R\$ 719,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(46) 3225-1707		



000639

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.328.924/0001-72	ATTITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R\$ 729,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(16) 8201-2741		
Email:		
atitude2001franca@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 347,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/04/2024 à 17/04/2025; Palavra Chave: arbitragem futebol; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.995.448/0001-54	Data: 24/05/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada prestação de serviço de arbitragem, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer.	SRP: SIM
Descrição: Arbitragem / Mediação Civil e Comercial - Arbitragem de jogos pré definidos na modalidade de futebol 7 adulto e master, masculino e feminino.(02 árbitros e 01 anotador).	Identificação: NºPregão:900162024 / UASG:450996
CatSer: 15067 - Arbitragem / Mediação Civil e Comercial	Lote/Item: /5
	Ata: N/A
	Homologação: 13/06/2024 13:40
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 150
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.319.042/0001-46	F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 300,00
VENCEDOR		

Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(46) 9919-3339/ (46) 9105-5001		
Email:		
f7sports.pb@gmail.com		

10.330.445/0001-93	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	R\$ 300,01
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JULIO	(18) 99744-7845	julio@armultimovimento.com.br

34.994.074/0001-02	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 345,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(18) 3324-7230/ (18) 9752-2164		
Email:		
assistente.fpf@gmail.com		

25.237.379/0001-89	ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS	R\$ 347,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Edinaldo	(13) 3854-5379	vale.sports@hotmail.com



000640

118000

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 347,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (65) 9982-0086		Email: daina@eventuallive.com.br
28.800.338/0001-47	C. R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 354,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (16) 9160-8329		Email: neytaqua@gmail.com
00.720.129/0001-74	S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 354,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: RITA	Telefone: (11) 3831-7632	Email: sfmeventos@sti.com.br



000000
000641



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 17/04/2025 08:37:43

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 17/04/2025 08:51:52

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 17/04/2025 08:52:05 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: R65ol1CKVGztQm1WavOvmNaTCI%2fOCMUTFZbrXeBgeH4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R65ol1CKVGztQm1WavOvmNaTCI%252fOCMUTFZbrXeBgeH4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000642

A.A.F.A ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOLAMADOR
CNPJ: 35.262.952/0001-68
Rua Tarumã, 85 – Loteamento Jardim II cep 85.650-000 – Santa Izabel do Oeste –
Paraná.
Fone: 46 9 9937-0765

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 021/2025 90021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa A.A.F.A. ASSOCIACAO DE ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR, estabelecida na RUA TARUMA, 85, BAIRRO JARDIM II, SANTA IZABEL DO OESTE - PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.262.952/0001-68, neste ato representada por ROBSON BABINSKI, Presidente, RG 91441691 SESP-PR, CPF 058.328.679-80, Rua Gabirobeira, 372, Bairro São José Operario, Município de Santa Izabel do Oeste - PR, vem por meio desta apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico Nº **021/2025 90021/2025** em epigrafe que tem por objeto **Contratação de empresa especializada ou associação para prestação de serviços de arbitragem esportiva em competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu, PR**, conforme segue:

1. Especificações técnicas:

LOTE I - ARBITRAGEM DE JOGOS DIVERSAS MODALIDADES

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	70	UND	Arbitragem de jogo de <u>futebol de campo, categoria adulto, masculino e feminino</u> . Sendo: 01 arbitro principal e 02 assistentes e 01 mesário, por jogo. Atuação em jogos de campeonatos municipais e regionais.	A.A.F.A	888,00	62.160,00
2	200	UND	Arbitragem de jogo de <u>futsal, categoria adultos e veterano - masculino e feminino</u> , sendo: 02 árbitros, 01 anotador de súmula, por jogo. Atuação em jogos de campeonatos municipais e regionais.	A.A.F.A	396,00	79.200,00
3	100	UND	Arbitragem de <u>Futsal de base (todas as categorias), categoria infantil - masculino e feminino</u> , sendo: 02 árbitros, 01 anotador de súmula, por jogo. Atuação em jogos de campeonatos municipais e regionais.	A.A.F.A	344,00	34.400,00
4	150	UND	Arbitragem de jogo de <u>Futebol 7, categorias adulto, masculino e</u>	A.A.F.A	391,00	58.650,00

000643

A.A.F.A ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOLAMADOR**CNPJ: 35.262.952/0001-68****Rua Tarumã, 85 – Loteamento Jardim II cep 85.650-000 – Santa Izabel do Oeste – Paraná.****Fone: 46 9 9937-0765**

			feminino. Sendo: 02 árbitros e 01 anotador de súmula, por jogo. Campeonatos municipais e regionais.			
5	150	DIÁRIA	Diária de arbitragem para <u>diversas modalidades</u>, Sendo: Jogo de vôlei de areia Jogo de vôlei de quadra Jogo de futebol de campo Jogo de futebol 7 Jogo de futsal base - O valor da diária será unitário para cada árbitro que for necessário. - A diária se refere ao período de até 8 (oito) horas. - Os horários de início e final da diária será informado formalmente à contratada com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, via ordem de compra/serviço. - A quantidade de árbitros que deverão estar disponíveis para a diária será informada formalmente à contratada com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, via ordem de compra/serviço.	A.A.F.A	417,00	62.550,00
6	50	UND	Arbitragem de jogo de <u>vôlei de quadra, categoria adulto ou juvenil, masculino e feminino.</u> Sendo: 02 árbitros, 01 anotador de súmula, por jogo, campeonatos municipais e regionais.	A.A.F.A	387,00	19.350,00
7	70	UND	Arbitragem de jogo de <u>bocha, categoria adulto, masculino e feminino, um jogo constitui em as partidas de individual, dupla e trio.</u> Sendo: 02 árbitros, por jogo.	A.A.F.A	356,00	24.920,00

Valor Total da Proposta: **R\$ 341.230,00**Valor Total da Proposta por Extenso: **TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS.**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

000644

A.A.F.A ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOLAMADOR
CNPJ: 35.262.952/0001-68
Rua Tarumã, 85 – Loteamento Jardim II cep 85.650-000 – Santa Izabel do Oeste –
Paraná.
Fone: 46 9 9937-0765

2. A validade da proposta é de 60 dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Informações da empresa para cadastro:

Fone(s): (46) 9 9937-0765

E-mail(s): robsonbabinski@hotmail.com

Informações bancárias:

Banco COOPERATIVO SICOOB

Agência 4342

Conta Corrente 37432-6

PIX: CNPJ 35.262.952/0001-68

Santa Izabel do Oeste – PR, 08 de abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ROBSON BABINSKI
Data: 08/04/2025 17:05:14-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

A.A.F.A. ASSOCIACAO DE ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR

NOME: ROBSON BABISNKI

CPF/RG: 058.328.679-80// 9.144.169-1 SESP/PR

CARGO: PRESIDENTE

000645



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.A.F.A. ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR
CNPJ: 35.262.952/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:59 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **5C50.01C8.2ED0.C036**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000648

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036616371-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.262.952/0001-68**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000647

Pág 1 / 1

**MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE**Arrecadação
Certidão Débito Positiva - Contribuinte**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME/RAZÃO.....: A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR
CNPJ/CPF.....: 35.262.952/0001-68
ENDEREÇO.....: RUA TARUMÃ
BAIRRO.....: LOTEAMENTO JARDIM PINHEIRO II NÚMERO: 85 CEP: 85.650-000
MUNICÍPIO.....: SANTA IZABEL DO OESTE - PR
FINALIDADE.....: PADRÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura o sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/> >, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 787/2025
Código de autenticidade da certidão: WGT211202-000-WBYYSFZAZINIBD-7

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 17 de abril de 2025.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

000648



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.262.952/0001-68
Razão Social: A A F A ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR
Endereço: RUA TARUMA 85 / JARDIM 2 / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

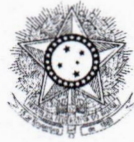
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041506155449795759

Informação obtida em 17/04/2025 09:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.A.F.A. ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.262.952/0001-68
Certidão nº: 21611221/2025
Expedição: 17/04/2025, às 09:28:45
Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A.F.A. ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.262.952/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

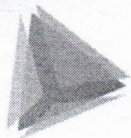
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000650

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35262952000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000651

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2025 09:29:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.A.F.A. ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR**
CNPJ: **35.262.952/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Atualização de um valor por um índice financeiro

000652

Atualização de R\$344,98 de 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$362,50

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,0779%

Em fator de multiplicação: 1,050779

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$344,98 * 1,050779

Valor atualizado = R\$362,50

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$267,50 de 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$281,08

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,0779%

Em fator de multiplicação: 1,050779

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$267,50 * 1,050779

Valor atualizado = R\$281,08

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$448,75 de 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$471,54

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,0779%

Em fator de multiplicação: 1,050779

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$448,75 * 1,050779

Valor atualizado = R\$471,54

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

000655

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$714,84 de 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$751,14

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,0779%

Em fator de multiplicação: 1,050779

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$714,84 * 1,050779

Valor atualizado = R\$751,14

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$350,11 de 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$367,89

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,0779%

Em fator de multiplicação: 1,050779

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$350,11 * 1,050779

Valor atualizado = R\$367,89

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$280,00 de 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$294,22

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Maio-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,0779%

Em fator de multiplicação: 1,050779

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$280,00 * 1,050779

Valor atualizado = R\$294,22

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5960 - Ata de registro de preços: 137/2024				Licitação: Pregão - 50 000011/2024				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 89667 - 5		Nome: A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO		CPF/CNPJ: 35.262.952/0001-68		Telefone:		17/05/2024		16/05/2025			
Lote: 001													
Item: 001	200,00	344,98	68.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	38.637,76	88,00	30.358,24
Produto: 65802 EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÂR										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 082954 DIOGO ANDRE HOSSEL				Local: 000497 Atividades do Departamento de Esporte									
Item: 002	100,00	267,50	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	14.712,50	45,00	12.037,50
Produto: 65804 ERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE COM 3 ÁRBITROS DE QUADR										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 082954 DIOGO ANDRE HOSSEL				Local: 000497 Atividades do Departamento de Esporte									
Item: 003	50,00	448,75	22.437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.692,50	44,00	19.745,00
Produto: 65809 SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 082954 DIOGO ANDRE HOSSEL				Local: 000497 Atividades do Departamento de Esporte									
Item: 004	100,00	714,84	71.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	13.581,96	81,00	57.902,04
Produto: 65805 SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 082954 DIOGO ANDRE HOSSEL				Local: 000497 Atividades do Departamento de Esporte									
Item: 005	100,00	350,11	35.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	22.407,04	36,00	12.603,96
Produto: 65806 SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE COM 2 ÁRBITROS DE										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 082954 DIOGO ANDRE HOSSEL				Local: 000497 Atividades do Departamento de Esporte									
Item: 006	300,00	280,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	12.600,00	255,00	71.400,00
Produto: 65803 SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORI										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 082954 DIOGO ANDRE HOSSEL				Local: 000497 Atividades do Departamento de Esporte									
Total	850,00		308.678,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00	104.631,76	549,00	204.046,74
Total geral	850,00		308.678,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00	104.631,76	549,00	204.046,74

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5960

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 x

17/04/2025 14:12:33

00055000



0080000000659

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR., CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 137/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º. Valor total do aditivo R\$ 324.346,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais). Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor Inicial Contratado	Quantidade de do acrescida	Valor unitário após aplicação do Índice.	Valor do aditivo R\$
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.	JG	200,00	344,98	200,00	362,50	72.500,00
2	ERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE COM 3 ÁRBITROS DE QUADR A COM 40 MINUTOS E UM MESÁRIO.	JG	100,00	267,50	100,00	281,08	28.100,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 60 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 30 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.	JG	50,00	448,75	50,00	471,54	23.577,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE	JG	100,00	714,84	100,00	751,14	75.114,00



Município de Capanema - PR

	FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 90 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 45 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.						
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE COM 2 ÁRBITROS DE LINHA E UM MESÁRIO DE 50 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS	JG	100,00	350,11	100,00	367,89	36.789,00
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORI AS DE BASE E OUTROS.	JG	300,00	280,00	300,00	294,22	88.266,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2025**

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ROBSON BABINSKI
Representante Legal
A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS
DO FUTEBOL AMADOR
Detentora da Ata



202000661

Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR., CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Aplica-se o índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no saldo da Ata de Registro de Preços nº 137/2024, valor total do aditivo R\$ 10.361,83 (Dez mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor Inicial Contratado	Saldo da Ata de Registro de Preços	Valor unitário após aplicação do Índice	Valor do aditivo R\$
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.	JG	200,00	344,98	88,00	362,50	1.541,76
2	ERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE COM 3 ÁRBITROS DE QUADRA COM 40 MINUTOS E UM MESÁRIO.	JG	100,00	267,50	45,00	281,08	611,10
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 60 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 30 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.	JG	50,00	448,75	44,00	471,54	1.002,76
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2	JG	100,00	714,84	81,00	751,14	2.940,03



Município de Capanema - PR

	BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 90 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 45 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.						
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE COM 2 ÁRBITROS DE LINHA E UM MESÁRIO DE 50 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS	JG	100,00	350,11	36,00	367,89	640,08
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORI AS DE BASE E OUTROS.	JG	300,00	280,00	255,00	294,22	3.626,10

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2025

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ROBSON BABINSKI
Representante Legal
A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS
DO FUTEBOL AMADOR
Detentora da Ata



000663

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 131/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP.

ASSUNTO: Análise de solicitação do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 137/2024. 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 137/2024. Alteração de quantitativo e valor e prorrogação de prazo de vigência contratual. Pregão Eletrônico nº 11/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. QUANTITATIVO E VALOR. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de quantitativo e valor, bem como de prorrogação de prazo de vigência contratual.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 182, inciso I, alínea “b”, c/c o art. 183, ambos da LCM 14/22, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (art. 124, inciso I, alínea “b” c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a Administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.



000664

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbra-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 152, 182 e 183, todos da LCM 14/22 e, ainda, art. 124, inciso I, alínea "b" c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.3. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei Complementar Municipal nº 14/22 (arts. 105, 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021) admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 164. A duração dos contratos regidos por esta lei será a prevista no edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Parágrafo único. Independentemente de previsão no plano plurianual, os contratos com duração de até um ano podem ultrapassar o exercício financeiro em que forem celebrados, desde que a Administração tenha a cautela de, no exercício financeiro seguinte, alocar as dotações orçamentárias para fazer frente ao custo financeiro do contrato.

Art. 165. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:
(...)

Art. 166. As contratações de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Destarte, depreende-se do art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (arts. 105, 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021), a possibilidade de prorrogação contratual do prazo de vigência.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a Administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito; o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.4. Do prazo de prorrogação contratual

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte de seu vencimento, no 2º e 3º termos aditivos à Ata de Registro de Preços nº 143/2024.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



000665

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** das celebrações dos termos aditivos de alteração de quantitativo e valor, bem como de prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de abril de 2025.


Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação, Processo de Inexigibilidade, Tomada de Preços nº 11/2024, Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº XX/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 131/2025 pelo aditivo de Prazo de Vigência, Quantidade e Aplicação do Índice IPCA.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
28 dia(s) do mês de abril de 2024



Neivor Kessler

Prefeito Municipal



000667

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Aditivos para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 137/2024- Capanema PR

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: robsonbabinski@hotmail.com

28 de abril de 2025 às 10:40

Bom dia, favor assinar digitalmente e nos devolver

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

2 anexos

 1º ADITIVO AO CONTRATO 137.pdf
176K

 2º ADITIVO AO CONTRATO 137.pdf
176K



000668

INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ sob o nº 48.368.808/0001-52, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 286/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 47/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 138/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Aditivado a quantidade o item 1 da Ata de Registro de Preços nº 286/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada acrescida	Valor mensal	Valor do aditivo R\$
1	ALUGUEI DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 150KVA.	MFS	1,50	4.000,00	6.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 do mês de abril de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

TIAGO ROGERIO LEDUR
Representante Legal
TR INSTALACOES ELETRICAS E AR
CONDICIONADO LTDA
Detentora da Ata

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR., CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 131/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 137/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º. Valor total do aditivo R\$ 324.354,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Foi aplicado o Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor Inicial Contratado	Quantidade do acrescida	Valor unitário após aplicação do Índice.	Valor do aditivo R\$
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ARBITROS E UM MESÁRIO, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.	JG	200,00	344,98	200,00	362,50	72.500,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE COM 3 ARBITROS DE QUADRA COM 40 MINUTOS E UM MESÁRIO.	JG	100,00	267,50	100,00	281,08	28.108,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ARBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 60 MINUTOS COM DOIS	JG	50,00	448,75	50,00	471,54	23.577,00

4	TEMPO DE 30 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.	JG	100,00	714,84	100,00	751,14	75.114,00
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ARBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 90 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 45 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.	JG	100,00	350,11	100,00	367,89	36.789,00
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORIA AS DE BASE E OUTROS.	JG	300,00	280,00	300,00	294,22	88.266,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 do mês de abril de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ROBSON BABINSKI
Representante Legal
A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO
FUTEBOL AMADOR
Detentora da Ata

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR., CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 131/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aplica-se o índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo no saldo da Ata de Registro de Preços nº 137/2024, valor total do aditivo R\$ 10.361,83 (Dez mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor Inicial Contratado	Quantidade do acrescida	Valor unitário após aplicação do Índice.	Valor do aditivo R\$
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ARBITROS E UM MESÁRIO, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.	JG	200,00	344,98	88,00	362,50	1.541,76
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE COM 3 ARBITROS DE QUADRA COM 40 MINUTOS E UM MESÁRIO.	JG	100,00	267,50	45,00	281,08	611,10
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ARBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 60 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 30 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.	JG	50,00	448,75	44,00	471,54	1.002,76



000669

4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ARBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 90 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 45 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO	JG	100,00	714,84	81,00	751,14	2.940,03
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE, COM 2 ARBITROS DE LINHA E UM MESÁRIO DE 50 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS	JG	100,00	350,11	36,00	367,89	610,08
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORIAS DE BASE E OUTROS	JG	300,00	280,00	255,00	294,22	3.626,10

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 28 do mês de abril de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ROBSON BABINSKI
Representante Legal
A.A.E.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO
FUTEBOL AMADOR
Detentora da Ata

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2025

Data da Assinatura: 29/04/2025.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA.

Objeto: PAGAMENTO DE GÁS.

Valor total: R\$ 591,13 (Quinhentos e noventa e um reais e treze centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES (SISTEMAS) PARA GESTÃO DO ISSQN NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM FOCO NA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MÓDULOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E, INTEGRAÇÃO COM O AMBIENTE DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NACIONAL, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL COM COMUNICAÇÃO COM O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL - DTE-SN, PROCESSAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS DOS ARQUIVOS DA DIMP (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE MEIOS DE PAGAMENTO), MÓDULO PARA GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO, CALCULADORA AINF 4.0, MÓDULO BUSINESS INTELLIGENCE (B.I.), DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO E PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
------	-----------------------------	-------------------------	------------	---------	-----------------------------	--------------------------

1	69875	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES (SISTEMAS) PARA GESTÃO DO ISSQN	12	MÊS	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
2	69876	MÓDULO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E, COM INTEGRAÇÃO AO AMBIENTE DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NACIONAL, SUPORTE PARA PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL E DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA	12	MÊS	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00
3	69877	MÓDULO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, COM INTEGRAÇÃO AO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL - DTE-SN, COM CALCULADORA AINF 4.0	12	MÊS	R\$ 3.220,00	R\$ 38.640,00
4	69878	MÓDULO DE PROCESSAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS DOS ARQUIVOS DA DIMP (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE MEIOS DE PAGAMENTO)	12	MÊS	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00
5	69879	MÓDULO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DTE)	12	MÊS	R\$ 3.025,00	R\$ 36.300,00
6	69880	MÓDULO DE GESTÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO, COM BUSINESS INTELLIGENCE (B.I.)	12	MÊS	R\$ 4.990,00	R\$ 59.880,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 292.420,00

Valor Total da Contratação: R\$ 292.420,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.987.863/0001-43

ENDEREÇO: RUA BALDUINO TAQUES, 159, BAIRRO ESTRELA

CIDADE: PONTA GROSSA PR - CEP: 84040-000

TELEFONE: (42) 33019777

E-MAIL: fintel@fintel.com.br

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 29 de abril de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação / Pregoeira /

Chefe do Departamento de Contratações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2025

Data da Assinatura: 29/04/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES (SISTEMAS) PARA GESTÃO DO ISSQN NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM FOCO NA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MÓDULOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E, INTEGRAÇÃO COM O AMBIENTE DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NACIONAL, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL COM COMUNICAÇÃO COM O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL - DTE-SN, PROCESSAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS DOS ARQUIVOS DA DIMP (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE MEIOS DE PAGAMENTO), MÓDULO PARA GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO, CALCULADORA AINF 4.0, MÓDULO BUSINESS INTELLIGENCE (B.I.), DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO E PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.



000670

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR., CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 131/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 137/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º. Valor total do aditivo R\$ 324.354,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor Inicial Contratado	Quantidade de do acrescida	Valor unitário após aplicação do Índice.	Valor do aditivo R\$
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.	JG	200,00	344,98	200,00	362,50	72.500,00
2	ERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE COM 3 ÁRBITROS DE QUADR A COM 40 MINUTOS E UM MESÁRIO.	JG	100,00	267,50	100,00	281,08	28.108,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 60 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 30 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.	JG	50,00	448,75	50,00	471,54	23.577,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM	JG	100,00	714,84	100,00	751,14	75.114,00

000671

**Município de Capanema - PR**

1	ÁRBITRO	2					
	BANDEIRINHAS E	1					
	ANOTADOR, DE	90					
	MINUTOS COM DOIS						
	TEMPO DE 45 MINUTOS NA						
	CATEGORIA ADULTO.						
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	JG	100,00	350,11	100,00	367,89	36.789,00
	NA MODALIDADE DE						
	FUTEBOL SETE COM 2						
	ÁRBITROS DE LINHA E UM						
	MESÁRIO DE 50 MINUTOS						
	COM DOIS TEMPOS DE 25						
	MINUTOS						
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	JG	300,00	280,00	300,00	294,22	88.266,00
	POR DIÁRIA INDIVIDUAL,						
	JOGOS ESCOLARES,						
	CATEGORI AS DE BASE E						
	OUTROS.						

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2025


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
ROBSON BABINSKI
Data: 17/06/2025 08:48:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON BABINSKI
Representante Legal
A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS
DO FUTEBOL AMADOR
Detentora da Ata



000672

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR., CNPJ sob o nº 35.262.952/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 137/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 131/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Aplica-se o índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no saldo da Ata de Registro de Preços nº 137/2024, valor total do aditivo R\$ 10.361,83 (Dez mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor Inicial Contratado	Saldo da Ata de Registro de Preços	Valor unitário após aplicação do Índice	Valor do aditivo R\$
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL COM 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO, COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO, COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS.	JG	200,00	344,98	88,00	362,50	1.541,76
2	ERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BASQUETE COM 3 ÁRBITROS DE QUADRA COM 40 MINUTOS E UM MESÁRIO.	JG	100,00	267,50	45,00	281,08	611,10
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1 ANOTADOR, DE 60 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 30 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.	JG	50,00	448,75	44,00	471,54	1.002,76
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO COM 1 ÁRBITRO 2 BANDEIRINHAS E 1	JG	100,00	714,84	81,00	751,14	2.940,03

000673

**Município de Capanema - PR**

	ANOTADOR, DE 90 MINUTOS COM DOIS TEMPO DE 45 MINUTOS NA CATEGORIA ADULTO.						
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE COM 2 ÁRBITROS DE LINHA E UM MESÁRIO DE 50 MINUTOS COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS	JG	100,00	350,11	36,00	367,89	640,08
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR DIÁRIA INDIVIDUAL, JOGOS ESCOLARES, CATEGORI AS DE BASE E OUTROS.	JG	300,00	280,00	255,00	294,22	3.626,10

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON BABINSKI
Data: 17/06/2025 08:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON BABINSKI
Representante Legal
**A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS
DO FUTEBOL AMADOR**
Detentora da Ata